

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00264/2023

DATA: 27/01/2023

PROCESSO Nº 11038110/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA , estabelecida na ROD BR 116, 01517, bairro GIBOIA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.351/0002-32 e CGF nº 06.423.633-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84834090	EIXO DE ROLETE, FABRICADO EM ACO DE BAIXA LIGA, REVESTIDO 34CRNIMO6, COM DIAMETRO DE 60MM, UTILIZADO PARA TRANSMITIR FORCA EM FERRAMENTA DE ICAMENTO DURANTE MONTAGEM DE CILINDROS EM AEROGERADOR VESTAS, MODELO: MAIN AXEL, CODIGO DUMMY: 29050666

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF

Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro CEP: 60055-000. Fortaleza/ CE • Fone: (85) 3108.0533 - 3108.0534



Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.